



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 3 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Aquisição de máquinas e implementos agrícolas - Convênio por intermédio da secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB nº 194/2020, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI - EPP

3.1.1. Nº CNPJ: 17.542.364/0001-04

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 24.850,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: HM COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

3.2.1. Nº CNPJ: 02.981.970/0001-40

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 10.700,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI

3.3.1. Nº CNPJ: 32.673.663/0001-63

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 6.570,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

21 de outubro de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

21 de outubro de 2020

Ubiratã - Paraná, 21 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5021/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de móveis planejados destinados ao CMEI Nil Pereira e pranchetas para a Secretaria de Educação, nas condições detalhadas do termo de referência.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ariely Amanda Cruz de Paula

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Thiago Dadalto Ginenez

3. CONTRATADA

BOND MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.868.089/0001-70, com sede na Rua Maysa Matarazzo, 283, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. Telefone nº (41) 3557-4582, e-mail licitacao@bondmoveis.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$-22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0501, 0503

Despesa Orçamentária: 15647, 15659

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 13 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 113/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5053/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de consórcio visando atender o Convênio nº. 4500048903/ - ITAIPU-BINACIONAL, de 21 de Junho de 2018, para a Implementação da Atividade de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo em Caminhos Rurais e/ou de Transição Urbana/Rural firmado com o Consorcio Intermunicipal do Piquiri, sendo o Município de Ubiratã, ente consorciado beneficiário do convênio.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, inscrita no CNPJ nº 13.401.522/0001-47, situada na Rua São João, nº 354, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP nº 85.411-000.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação é de R\$ 344.350,20 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 16552

Categoria: 447170519900

Descrição da Despesa: Outras obras e instalações

Fonte de Recurso: 0

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 de abril de 2021.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã – Paraná, 20 de outubro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 109/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5045/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestar serviço com trator esteira, para compactação e adequação do depósito de galhada do município de Ubiratã, por necessidade emergencial, conforme justificativa.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Contratação emergencial devido ao fato do trator Esteira do município estar danificado na época, sendo necessário o serviço de forma imediata no depósito de galhada, devido ao Ciclone Bomba que ocorreu na cidade.

Esclarecimento: foi realizado um processo de contratação sob o nº 4984/2020, dispensa 87/2020 e que por erros operacionais não foi efetivado o pagamento a empresa, fato este que ocorreu após o vencimento dos 30 dias da realização da dispensa, assim se faz necessário a elaboração e registro de um novo processo de contratação para que seja realizado o faturamento e o pagamento devido à empresa pelos serviços prestados no período de 01 à 03 de julho de 2020.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ESTEIRA CASCAVEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.380.917/0001-82, situada na Rodovia BR 369 Km 522 – Barracão - Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.818-640.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e oitenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1203

Despesa Orçamentária: 15163

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V.Unit	V. Total
1	1	HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA	26	Hrs.	280,00	7.280,00

Ubiratã- Paraná, 16 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 110/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5046/2020

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de resgate em altura e ambiente confinado, destinados aos agentes da defesa civil.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Faz-se necessário a aquisição de tais materiais em virtude do emprego direto no serviço em ocorrências dessa natureza, considerando que os Agentes da Defesa Civil ainda não dispõem desse material e nem de similares a estes, o que dificulta e muitas vezes impossibilitam o atendimento com eficiência e segurança necessária.

Ressaltamos que nossa região é propícia a ocorrência dessa natureza, visto que o agro negócio cada vez mais se faz presente e se expande em nossa região, com silos de armazenagem, secagem e transbordo de grãos, bem como as propriedades rurais que a cada dia expandem seus equipamentos e benfeitorias.

Justifica-se a necessidade de aquisição destes materiais, aos quais determinará um atendimento com maior eficiência e segurança, tanto as vítimas quanto para os profissionais que dele utilizarem.





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 4 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Considerando que foi efetuado orçamento e o valor está dentro do aplicado no mercado, sugerimos uma contratação direta, para maior agilidade no recebimento dos produtos.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.302/0001-72, situada na Rua Palotina, nº 849, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-600, Telefone nº (45) 3222-4064

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 3.255,00 (Três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

**6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 11248

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSUMO

Fonte de Recurso: próprio

**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
1	1	Corda Poliamida 12mm, NR18 para trava-queda	200	M	3,00	600,00	Sandaplast
1	2	Cinto de segurança PQ3 abdominal/almofada 4 pontos de ancoragem – CA 38065	2	UN.	110,00	220,00	Degomaster
1	3	Trava Quedas para corda 12mm – CA 36899-36900	2	UN.	105,00	210,00	Degomaster
1	4	Talabarte elastizado – CA 36899/36900	2	UN.	135,00	270,00	Degomaster FY-55/17/ABS
1	5	Talabarte de posicionamento – CA 36899/36900/38065	2	UN.	150,00	300,00	Degomaster
1	6	Cinto Resgate de Vítimas	1	UN.	495,00	495,00	Alpen Pass
1	7	Descensor R. Block	2	UN.	580,00	1.160,00	Alpen Pass

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de outubro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 111/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5048/2020

**1. OBJETO:**

Contratação de oxigenoterapia hiperbárica para tratamento de paciente com síndrome comportamental.

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

Justifica-se a contratação devido ao fato do paciente ter sofrido acidente doméstico em 2018 com arma branca, sendo necessária sutura em MMSS Esquerdo (mão) sendo acompanhado por médico ortopedista e apresentando melhora do quadro, assim, o mesmo retornou as funções trabalhistas que desempenha no abatedouro da Cooperativa Unita.

O Paciente iniciou processo infeccioso após retorno ao trabalho apresentando dor contínua e edema com comprometimento de movimento da mão esquerda, retomando novamente o tratamento com antibiótico sem resultado esperado. A infecção atingiu mão e antebraço esquerdo de forma progressiva.

O paciente foi encaminhado para especialidade de infectologia, onde foi e ainda é assistido pela Dra. Jamille B. Abdala, via consórcio de saúde CISCOMCAM, que iniciou tratamento intensivo com antibióticos guiados por cultura sem resposta positiva, já passou por 06 procedimentos cirúrgicos com o médico ortopedista Dr. Osvaldo Mauro Filho, para desbridamento por apresentar abscessos alternados em mão e antebraço esquerdo e aplicação de antibiótico para redução da carga infecciosa. Também sem resultado permanente.

Realizado exame de cultura laboratorial, constatado que o paciente tem Bactéria Multirresistente e os antibióticos até então não combatem a bactéria sendo necessário

realizar drenagem a cada 15 dias sem resultado efetivo porque o paciente apresenta síndrome comportamental com risco de perder membro prejudicado.

A Síndrome Comportamental é o aumento de pressão num espaço anatómico restrito com queda da perfusão sanguínea dos músculos e órgãos nele contidos. Caracterizada por parestesia, dor contínua, hipoestesia, edema e enrijecimento da região acometida.

Foram solicitadas 30 sessões de oxigenoterapia Hiperbárica pelos especialistas Dra Jamille (infectologista) e Dr. Osvaldo (ortopedista) como tratamento indicado para conter o avanço infeccioso e conservar o MMSS (antebraço e mão), porque a alternativa poderá ser amputação do membro porque o paciente apresenta síndrome comportamental.

A Medicina Hiperbárica é usada para cicatrização de feridas, lesões teciduais agudas ou crônicas e combate à infecção. O oxigênio, durante a Oxigenoterapia Hiperbárica, produzirá uma série de efeitos de interesse terapêutico, como: combate infecções bacterianas e por fungos, compensa a deficiência de oxigênio decorrente de entupimentos de vasos sanguíneos ou destruição dos mesmos, normaliza a cicatrização de feridas crônicas e agudas; neutraliza substâncias tóxicas e toxinas, potencializa a ação de alguns antibióticos, tornando-os mais eficientes no combate às infecções e ativa células relacionadas com a cicatrização de feridas complexas.

Portanto, solicitamos que seja realizado o empenho no valor solicitado pela clínica para realização de 30 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica solicitado para o paciente em função de tratamento de infecção continua a progressiva provocada por bactéria multirresistentes com o intuito de melhora e/ou cura do quadro e preservação de MMSS esquerdo (antebraço e mão).

Ressalto que foi realizado orçamento para o tratamento em 03 empresas distintas que realiza esse tratamento de forma particular, uma em Campo Mourão, uma em Maringá e uma em Cascavel e concluído que a Clínica Specialitá em Campo Mourão irá realizar o atendimento por ser próximo a Clínica em que atende o ortopedista que assiste o paciente e o mesmo irá fazer avaliação a cada 10 sessões e ainda é o município sede do Consórcio de Saúde CISCOMCAM atende o município de Ubiratã.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

SPECIALITA – CLÍNICA DE ESPECIALIDADES E MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.573/0001-04, situada na Rua Araruna, nº 979, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-210, Telefone nº (44) 3523-6757, e-mail: [medicinahiperbaricacm@hotmail.com](mailto:medicinahiperbaricacm@hotmail.com)

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 9.000,00 (nove mil reais).

**6. PRAZO PARA ASSINATURA:**

6.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, ou enviar por e-mail com assinatura digital.

**7. VIGÊNCIA:**

60 dias, a contar da data do presente Termo.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 15093

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

**9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Sessão de oxigenoterapia em câmara hiperbárica	30	UN.	300,00	9.000,00

Ubiratã- Paraná, 19 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 112/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5051/2020

**1. OBJETO:**

Execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica para aumento de carga de 1280 metros de rede primária 34,5 kV e substituição de transformação monofásico de 25 kVA por trifásico de 45 kVA para atender aumento de carga em ligação 2x50 A para 3x100 A - Tensão de fornecimento = 220/127 V, para atender o funcionamento da obra do barracão do aterro sanitário (UVR).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)